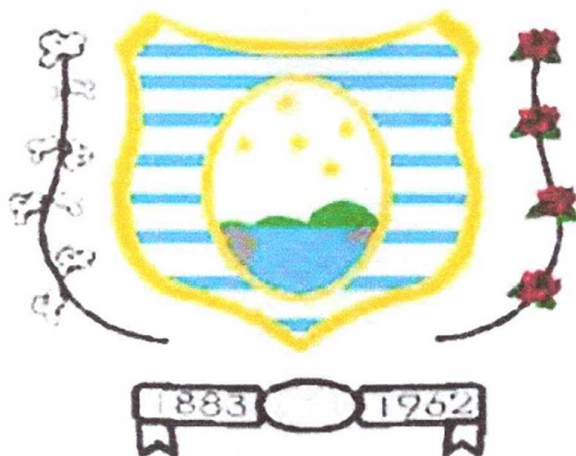
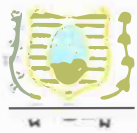


Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira



CARTA DE SERVIÇOS DO USUÁRIO

2025



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

PODER LEGISLATIVO SÃO JOÃO - 2025

A Carta de Serviços ao Usuário é **um** documento de gestão que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os **serviços** prestados pela Câmara Municipal de São João.

É um instrumento do compromisso **com** a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, **facilitar o** acesso dos cidadãos aos serviços.



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOÃO
(CASA EMÍDIO CORREIA DE OLIVEIRA)

LOCALIZAÇÃO: Rua Avenida coronel João Fernandes, Nº 133, São João PE –
CEP: 55435000

Telefone: (87) 3784-1391

Emails: casalegislativasaojoao@gmail.com, camarasj@hotmail.com

Site: www.saojoao.pe.leg.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

131

131



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Representar e servir a comunidade local, promovendo a transparência, a participação cidadã e a tomada de decisões responsáveis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de todos os residentes.

METAS

Promoção da transparência: Implementar medidas para garantir a transparência das atividades da Câmara de Vereadores, como a divulgação de informações, atas de reuniões e processos de tomada de decisão de forma acessível e compreensível para os cidadãos.

Engajamento cidadão: Estabelecer canais efetivos de comunicação com a comunidade, como audiências públicas, fóruns de discussão e programas de participação cidadã, para garantir que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas e consideradas nas decisões políticas.

Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e programas que visem ao desenvolvimento sustentável da região, incentivando práticas ambientalmente responsáveis, o uso adequado dos recursos naturais e o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Melhoria da qualidade de vida: Buscar constantemente maneiras de melhorar a qualidade de vida dos residentes, por meio de investimentos em áreas como educação, saúde, segurança, infraestrutura e cultura, visando o bem-estar coletivo e o progresso social.

VALORES

Transparência: Comprometemo-nos a agir de forma transparente em todas as nossas ações e decisões, mantendo os cidadãos informados e envolvidos no processo democrático.

Responsabilidade: Acreditamos na importância de tomar decisões responsáveis e éticas, levando em consideração o bem-estar coletivo e os interesses da comunidade que representamos.

Participação Cidadã: Valorizamos e encorajamos a participação ativa dos cidadãos, buscando ouvir suas opiniões, ideias e preocupações para uma governança inclusiva e representativa.



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de São João podem ser de origem:

- **Ordinária,**
- **Extraordinária,**
- **Solene**
- **Audiência pública.**

REUNIÃO ORDINÁRIA

São realizadas uma vez por dias, nos dez dias uteis de cada mês, exeto em Janeiro.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

As que se realizam em dia ou horario diferente do fixado para as ordinárias.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Reunião realizada por órgão colegiado com representantes da sociedade civil para instruir matéria em trâmite ou para debater assuntos de interesse público relevante.

REUNIÃO SOLENE

É uma sessão para grandes comemorações ou homenagens especiais (recepção de altas personalidades). As sessões solenes são convocadas a juízo do presidente ou por deliberação do plenário, mediante requerimento de 1/10 dos lideres que representam este número



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com 04 comissões permanentes, cada uma composta por três Vereadores; dois Membros e um Presidente, exceto a Comissão de Ética Parlamentar, a qual é composta por cinco Vereadores, sendo um Presidente e quatro membros, os mesmos são designados pelo Presidente da Mesa Diretora, com mandato de dois (02) anos, cuja designação será feita na primeira sessão ordinária após a reunião de posse da Comissão Executiva. As Comissões, cujas reuniões são publicadas, têm as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa e emitir parecer sobre elas; proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

Localização: Sala das Comissões e Reuniões - TERREO - SEDE



● CFO - Comissão de Finanças e Orçamento:



Presidente: Rosineide de Moura Leite

Secretário: José Edvaldo da Silva Gonçalves

Vogal: Antonio Carlos da Silva

Compete à Comissão de Finanças e Orçamento o estudo e apreciação de matérias que se relacionem com o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Planejamento e Gestão Financeira em geral, Relatórios Fiscais, Prestação e Tomada de Contas, Parecer Prévio sobre as contas prestadas por autoridades públicas municipais nos casos previstos em lei, Projetos de Lei de iniciativa da Câmara que fixa a remuneração dos agentes políticos municipais, Assuntos Tributários em geral, Preços, Tarifas e Rendas municipais, Audiências Públicas sobre matérias de sua competência.



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

● **COVSP - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos:**

Compete à Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos apreciar e emitir parecer sobre matérias relacionadas às obras e serviços públicos em geral, urbanismo, comunicações, serviços industrializados, engenharia, aferição de pesos e medidas, turismo, abastecimento em geral, especialmente: a) feiras, açougues, mercados e matadouros; b) água e energia; c) centrais de abastecimento, posturas municipais, trânsito, transporte coletivo e circulação de veículos em geral, exercício do poder de polícia, nos casos definidos em lei, plano diretor, audiências públicas sobre matérias de sua competência, distrito industrial e polos de desenvolvimento.

Presidente Manoel Messias Ferreira Zumba

Secretário: José Elias Sobral Zumba

Vogal: José Edvaldo da Silva Gonçalves

● **CESA - Comissão de Educação, Saude e Assistência:**

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar e emitir parecer em proposições que se relacionem com o sistema educacional, visando à formulação e o acompanhamento da política municipal de educação, os indicadores educacionais do município e o plano de cargos e carreiras do magistério municipal. E em relação às atividades culturais, aborda a prevenção do patrimônio histórico, cultural e artístico, e trata também da aplicação dos recursos vinculados a cultura a esportes. Além disso, versa sobre as atividades esportivas e áreas de recreação pública e turismo.

Presidente: Joseval de Assis da Silva

Secretário: Marcio Gonzaga Pitanga da Silva

Vogal: Heleno Dantas de Lima Junior

● **CJR - Comissão de Justiça e Redação:**

Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico. Parágrafo único. A Comissão de Justiça e Redação emitirá Parecer sobre todos os processos que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária, parecer do Tribunal de Contas do Estado, diretrizes orçamentárias e plano plurianual.

Presidente: Mairkon Flannckyn Correia

Secretário: Rosineide de Moura Leite

Vogal: Otoniel Pedro da Silva

Rua Cel. João Fernandes, 133 - C. Postal 02 - CEP 55.435-000 - São João - PE

Site: saojoao.pe.leg.br / E-mail: camaramunicipalsaojoao@gmail.com

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391.



OUVIDORIA LEGISLATIVA (OUVLEG)

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de São João.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: TÉRREO - SEDE

Telefone: (87) 3784-1391

E-mail: casalegislativasaojoao@gmail.com

On-line: <https://saojoao.pe.leg.br>



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato para atendimento presencial e por telefone, até dois dias úteis para solicitações por E-mail e on-line.

Principais etapas para obtenção do serviço

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. Entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De acordo com a solicitação específica.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço Presencialmente ou pelos canais de atendimento o cidadão será atendido e registrará sua solicitação. Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. O cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: TÉRREO - SEDE

On-line; <https://saojoao.pe.leg.br/>



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor ou acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Por meio de solicitação com o preenchimento de formulário de forma presencial ou on-line.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.



Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

PROTOCOLO

O setor de Protocolo tem como função receber e protocolar todos os documentos e correspondências em geral, procedendo o registro e distribuição ao setor devido.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: TÉRREO - SEDE

E-mail: <http://app.it-solucoes.inf.br>

Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço

Envio de documentos e correspondências por empresa de entrega. Comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Atendimento, triagem, registro e destinação conforme as características e destino.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.



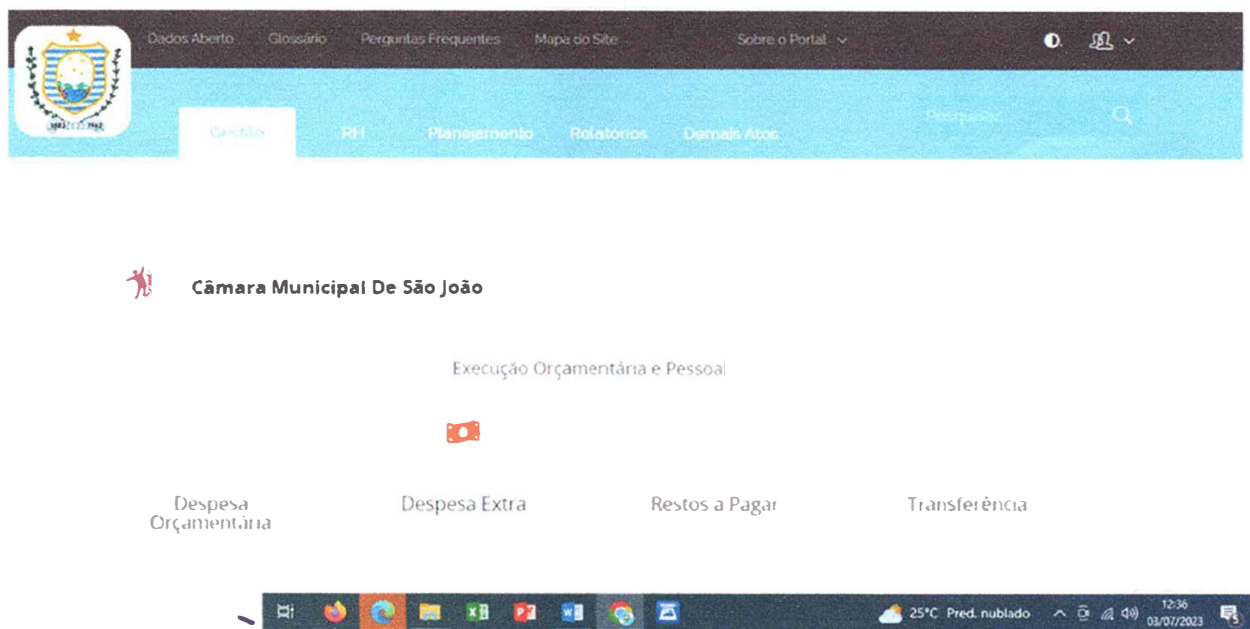
Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Caruaru o portal permite o acesso a diversos serviços. Contém informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões, do Processo Legislativo e cobertura das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Caruaru.

Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.



Endereço Eletrônico: <http://www.saojoao.pe.leg.br>

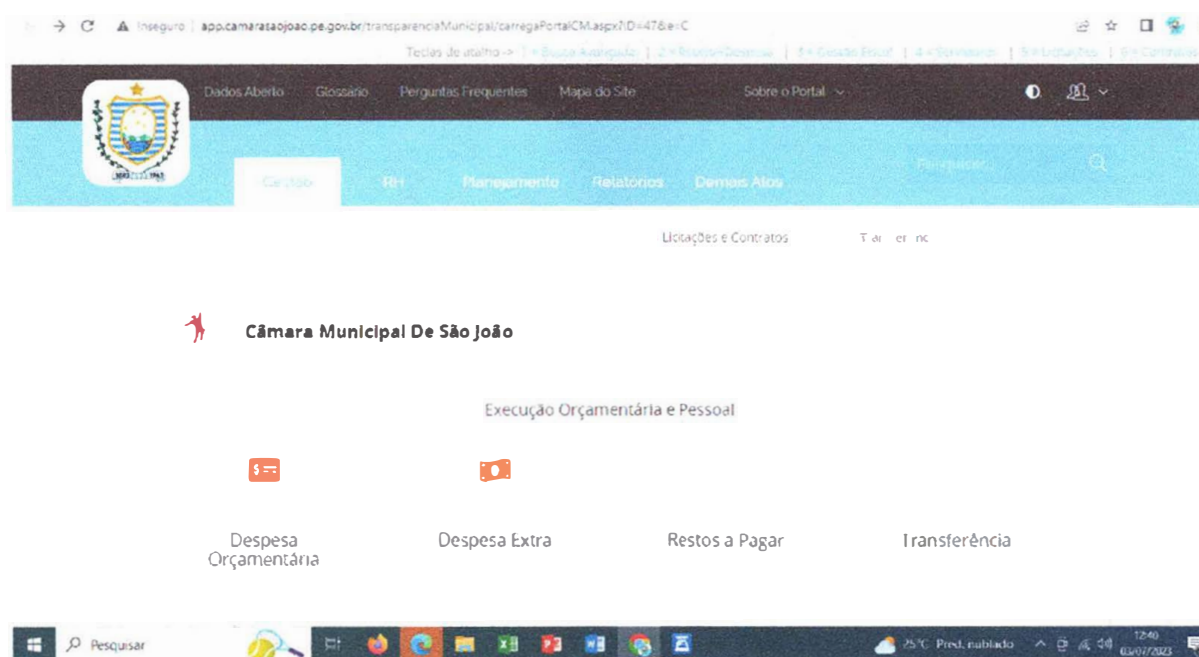


Câmara dos Vereadores do Município de São João –PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados a transparência da Câmara Municipal de Caruaru , receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.



Endereço Eletrônico: app.camarasaojoao.pe.gov.br